EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO N. 01/2018

PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de natureza civil, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ nº 75.846.873/0001-19, com sede na Rua Cândido Ramos, nº 250, Capoeiras, Florianópolis, CEP: 88.090-800, neste ato representado por seu Presidente Gean Marques Loureiro, Prefeito Municipal de Florianópolis, faz Chamada Pública a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para contratação de Engenheiro Civil, a ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES
	1. As inscrições estarão abertas no período de 19/11/2018 à 30/11/2018, no horário de atendimento da GRANFPOLIS, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs, no Protocolo, junto à Diretoria Administrativa e Financeira da entidade.
		1. São condições para inscrição:
			1. Do brasileiro nato ou naturalizado:
2. estar quite com a Justiça Eleitoral;
3. estar no gozo dos direitos políticos e civis;
4. possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
	* + 1. Do estrangeiro:
5. estar em situação regular no país;
6. ser portador de visto permanente;
7. possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional.

A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na sede da GRANFPOLIS, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.granfpolis.org.br>.

* 1. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
1. Ficha de Inscrição;
2. Uma foto 3 x 4 recente (colada no Curriculum Vitae);
3. Curriculum Vitae - com Cópia dos respectivos certificados e documentos citados;
4. Cédula de Identidade ou documento equivalente;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (se não constar da identidade);
6. Cópia de CNH categoria mínima “B”;
7. Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição; Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
8. Registro profissional em regularidade com o CREA.
	1. Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, essa com poderes específicos e firma reconhecida.
	2. A homologação das inscrições deferidas no presente edital, será divulgado no dia 03/12/2018, na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site [www.granfpolis.org.br.](http://www.granfpolis.org.br.)
9. DA RESERVA DE VAGA

2.1. O presente processo seletivo não terá reserva de vaga para pessoas com deficiência – PCD’s, que se enquadrarem nas disposições do Decreto n. 3.298/99 e/ou Lei nº 8.213/91, visto que o número de empregados, bem como a aplicação do percentual do total das vagas resulta em valor fracionário menor que uma unidade, o que determina que essa reserva não seja feita.

1. DAS VAGAS

|  |  |
| --- | --- |
| Cargo | Engenheiro Civil; |
| Número de Vagas | 01 (uma); |
| Carga Horária | 40 horas semanais; |
| Salário | R$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) mais vale alimentação de R$ 589,60 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) |
| Escolaridade | Formação em curso superior de engenharia civil, inscrito no respectivo órgão; |
| Conhecimentos Básicos | 1. Geologia/geotecnia.
2. Hidráulica;
3. Pavimentação;
4. Orçamento;
5. Noção das demais atividades da engenharia civil.
 |
| Conhecimentos Práticos Desejáveis | 1. Elaboração de projetos de Pavimentação (pavimento rígido e flexível);
2. Elaboração de projetos de Drenagem Pluvial (microdrenagem);
3. Elaboração de projetos de Sinalização Viária;
4. Elaboração de projetos de Passeios seguindo as normas técnicas de acessibilidade vigentes;
5. Elaboração de projetos de pontes, pontilhões e outros serviços de infraestrutura;
6. Elaboração de Orçamentos (utilizando tabelas oficiais de composições de custos);
7. Conhecimento mínimo sobre o processo de licitação de obras;
8. Conhecimento mínimo sobre o processo de fiscalização de obras;
9. Conhecimento mínimo sobre agencias de fomento;
10. Conhecimento no software Civil 3D da Autodesk
11. Boa relação de equipe
 |
| Atividades | q) Projetar, orçar e detalhar projetos de engenharia de infraestrutura viária básicos;r) Assessorar as Prefeituras associadas nas questões de engenharia, processos pré-licitatórios e fiscalização de obras;s) Processos de aprovação de projetos em agencias de fomento; |
| Local de Trabalho | Sede da GRANFPOLIS; |

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Edital será realizado em três fases, sendo a primeira e a segunda realizada por Comissão de Seleção, composta por:

1. Prefeito Municipal da Região;
2. Diretor Executivo da GRANFPOLIS;
3. Diretor Administrativo e Financeiro da GRANFPOLIS;
4. Engenheira Civil responsável pelos projetos de pavimentação e drenagem da GRANFPOLIS;
5. DA SELEÇÃO
	1. O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, sendo a primeira e a segunda fase pela Comissão de Seleção definida no item 4.1 deste edital e instituída por Resolução e a terceira fase pela Comissão de Seleção e ratificada pelo Presidente da GRANFPOLIS.
		1. Primeira fase: Análise do currículo:
			1. A primeira fase será eliminatória, através da análise dos currículos e documentos que os acompanham.
			2. O resultado da primeira fase será divulgado na internet, na página principal da GRANFPOLIS, no site [www.granfpolis.org.br](http://www.granfpolis.org.br), em até dez dias do término do período das inscrições.
		2. Segunda fase: Psicotécnico
			1. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão realizar entrevista com a Engenheira Cristiane Freitas (GRANFPOLIS) juntamente com profissional da área da Psicologia Organizacional (a ser contratado pela GRANFPOLIS), devendo comparecer na sede da associação no dia e hora marcada, que ocorrerá até dez dias após a divulgação do resultado da primeira fase, munidos de documento de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de entrevista após a chamada verbal nominal realizada pela engenheira Cristiane Freitas e que não portarem os documentos exigidos. Esta fase será classificatória, com a montagem de ranking a partir de notas médias concedidas pelos dois entrevistadores/avaliadores de 0 (zero) a 10 (dez).
			2. A entrevista terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.
			3. A Entrevista será individual, em forma de sabatina, composta por 5 (cinco) questões técnicas da engenharia de pavimentação, e outras 5 (cinco) questões da área da Psicologia Organizacional, no dia a ser marcado, nas dependências da GRANFPOLIS e levará em conta habilidades operacionais e capacidade de trabalho em equipe, seguindo os seguintes critérios:

|  |
| --- |
| Apresentação pessoal |
| Experiência e conhecimento profissional |
| Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função sob pressão |
| Capacidade de trabalho e relacionamento em equipe |
| Comunicação e expressão |
| Projeto de vida do profissional |
| Disponibilidade para o cargo |
| Conhecimentos das normas atuais aplicadas as atividades desejadas |
| Outras |

* + - 1. Quaisquer dúvidas que o profissional da Psicologia contratado tiver na execução de perguntas e/ou avalição de respostas, assim como fechamento das notas do candidato, serão decididas e resolvidas pela Engenheira Cristiane Freitas. O resultado da segunda fase será divulgado 24 horas após o término de todas as entrevistas, na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site [www.granfpolis.org.br.](http://www.granfpolis.org.br.)
		1. Terceira fase: Prova Escrita e Ratificação do Resultado pelo Presidente
			1. Em até 10 (dez) dias da publicação do resultado da segunda fase, os candidatos deverão comparecer na sede da associação, no dia e hora marcada, e serão submetidos à Prova Escrita elaborada e corrigida pela Engenheira Cristiane Freitas, consistente em 10(dez) questões discursivas, sendo 5(cinco) sobre Pavimentação em geral, 2(duas) sobre Drenagem Pluvial Urbana, 2(duas) sobre Sinalização Vertical/Horizontal e 1(uma) sobre Acessibilidade Aplicada em Passeios Urbanos. Cada questão valerá um ponto. Nenhuma das questões demandará elaboração de projeto de engenharia. Os candidatos não precisarão trazer quaisquer equipamentos e/ou softwares para o dia da avaliação. A prova será classificatória, terá duração máxima de 90 (noventa) minutos e a nota desta fase, será somada às notas pré-existentes da análise de currículo e exame psicotécnico. Será confeccionada média destas 3(três) avaliações e compilado novo e último ranking. Até 10(dez) dias após a divulgação do resultado da terceira e última fase, o primeiro colocado selecionado será submetido à convalidação do Presidente da GRANFPOLIS, após apresentação de todo o processo pelo Diretor Executivo.
			2. Em caso de o Presidente não ratificar a escolha do primeiro colocado, devidamente motivado e justificado, o segundo colocado será submetido à convalidação, e assim sucessivamente.
1. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação da primeira e segunda fase será estabelecida da seguinte forma:

* + 1. Primeira fase – Análise de Currículo (Eliminatório e Classificatório)
1. 1 (um) ponto para cada 10(dez) horas de cursos nas áreas relacionadas com as atividades exigidas por este edital, nos últimos 5 (cinco) anos;
2. 2 (dois) pontos para cada ano de experiência profissional em atuação nas atividades exigidas por este edital, nos últimos 10 (dez) anos.
3. 2 (dois) pontos para cada conhecimento prático elencado nas letras “f” à “k” e letra “o” do item 3 – Das Vagas, devidamente comprovado.
4. A comprovação do item “b” e “c” se dará através da carteira profissional, contratos ou instrumentos similares e por declarações de empregadores e contratantes das efetivas atividades desenvolvidas em cada trabalho e/ou Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART’s.
5. Candidatos que compilarem nota inferior a 5(cinco) estarão eliminados. Nota máxima desta fase será pontuação 10(dez). Valores superiores a este teto serão desconsiderados. Banca examinadora fechará ranking provisório com candidatos habilitados.
	* 1. Segunda fase – Psicotécnico / Entrevista
6. Cada resposta correta e satisfatória de engenharia computará um ponto (de cinco possíveis);
7. Cada resposta comportamental correta e satisfatória computará um ponto (de cinco possíveis);
8. Banca examinadora compilará notas individuais, fará média com notas da Primeira Fase e fechará ranking provisório, destinado ao complemento da Terceira Fase.
	* 1. Terceira Fase – Prova Escrita
9. As questões serão corrigidas pela Engenheira Cristiane Freitas que atribuirá pontuação de 0(zero) a 1(um) a cada resposta dada, totalizando no máximo 10(dez) pontos.
10. A Engenheira Cristiane Freitas somará a nota da Prova Escrita às notas do candidato nas duas fases anteriores, dividirá por 3(três), gerando uma média e o ranking final do certame.
11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
	1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site www.granfpolis.org.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 24 (vinte e quarto) horas após a ratificação do Presidente da Associação.
12. DOS RECURSOS
	1. Caberá recurso da seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de divulgação dos resultados.
	2. O recurso deve ser protocolizado junto à Associação e encaminhado à Comissão de Seleção, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a decisão.
13. DO PRAZO DE VALIDADE
	1. O prazo de validade do processo seletivo e do seu respectivo ranking será de 2(dois) anos a contar da data de publicação do resultado final.
	2. Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
	1. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato como empregado na GRANFPOLIS, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da GRANFPOLIS.
	2. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.
	3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente.
	4. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da GRANFPOLIS.
	5. Não será cobrada taxa de inscrição ou qualquer valor por informações recebidas nem pela eventual necessidade de autenticação de documentos pela GRANFPOLIS.
	6. A GRANFPOLIS poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
	7. Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e máxima instância, pelo Presidente da GRANFPOLIS.
	8. O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade, sendo que, durante o contrato de experiência será avaliada a efetiva aptidão em relação aos conhecimentos exigidos neste edital.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Prefeito Municipal de Florianópolis

Presidente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018

PROCESSO SELETIVO N. 01/2018

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo |  |
| Data de nascimento |  |
| Local de nascimento |  |
| Filiação |  |
| Estado civil |  |
| CPF nº |  |
| Título de Eleitor nº |  |
| Cédula de Identidade nº |  |
| Data e órgão expedidorda C.Identidade |  |
| Endereço completo |  |
| Cidade |  |
| CEP |  |
| Estado |  |
| Telefone(s) |  |
| E-mail |  |

Obs.: Anexar os documentos necessários para efetivação da inscrição.

Florianópolis/SC, de de .

Assinatura do Candidato (a)